

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - PRPPI
Coordenação dos Espaços Inovadores - CEI

RETIFICAÇÃO 01, DE 04 DE ABRIL DE 2025

**EDITAL Nº 03/2025 – PRPPI/IFAL – SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA OS ESPAÇOS
INOVADORES DO IFAL**

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPPI), do Instituto Federal de Alagoas (Ifal), por meio da Coordenação Geral dos Espaços Inovadores do Instituto Federal de Alagoas (IFAL), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para seleção de profissionais para atuarem como instrutores dos cursos de formação a serem ofertados nos Espaços Inovadores do IFAL - Espaços 4.0 dos *campi Arapiraca, Benedito Bentes, Coruripe, Maragogi, Marechal Deodoro, Murici, Palmeira dos Índios, Penedo, Rio Largo, Santana do Ipanema, São Miguel dos Campos, Satuba e Viçosa* além do IF Maker do Campus Piranhas e de profissional para atuar na manutenção dos Espaços Inovadores do IFAL.

1. DOS ESPAÇOS INOVADORES

O Ifal dispõe, atualmente, de espaços de inovação distribuídos em 15 campi instalados nas três Mesorregiões do estado: Leste Alagoano, Agreste Alagoano e Sertão Alagoano.

1.1 DO PROJETO ESPAÇO 4.0

O projeto Espaço 4.0 é fruto de parceria firmada pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos através da Secretaria Nacional da Juventude. Este laboratório inovador destina-se à promoção de ambiente criativo de inovação com a instalação de contêineres customizados e equipados com modernos recursos tecnológicos, tais como: computadores, impressoras 3D, drones, painéis solares, kits de Robótica, kits de Internet das Coisas, com o objetivo de ofertar cursos de capacitação com ênfase nas tecnologias habilitadores da Indústria 4.0. É um laboratório de produção criativa, inspirado nos *FabLabs* do MIT (*Massachusetts Institute of Technology*), onde se utilizam os equipamentos disponíveis para produzirem protótipos e soluções para problemas reais demandados pela indústria e pela comunidade.

O Espaço 4.0 representa um ambiente dinâmico de inovação, onde tecnologias emergentes (como Robótica, Fabricação Digital e Internet das Coisas) se unem a práticas pedagógicas maker (mão na massa). Nesse local, estudantes e profissionais exploram soluções criativas, desenvolvendo competências fundamentais para a Indústria 4.0. Sua proposta fomenta colaboração, experimentação e empreendedorismo, impulsionando projetos escaláveis que fortalecem o desenvolvimento regional. O Espaço 4.0 atua como um ecossistema inclusivo, capaz de expandir oportunidades e gerar transformações de impacto em múltiplos territórios.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - PRPPI
Coordenação dos Espaços Inovadores - CEI

1.2 DO IF MAKER

O laboratório IFMaker tem o objetivo de disseminar os princípios que norteiam o ensino *Maker*, onde o estudante é protagonista no processo ensino-aprendizagem ao envolver-se nas necessidades da sociedade onde a unidade acadêmica está inserida. Seu objetivo é possibilitar aos servidores e estudantes envolvidos, o desenvolvimento da cultura “*learning by doing*” e da Aprendizagem Baseada em Projetos.

O IFMaker se dispõe a promover pesquisa e inovação, além de ensino e extensão. Através dos equipamentos disponíveis, é possível desenvolver de forma rápida protótipos e soluções, além de promover a interação entre as diversas áreas dos campi onde está instalado.

2. DO OBJETIVO

O presente Edital visa selecionar instrutores para ministrar cursos para a comunidade alagoana, a serem oferecidos nos municípios de *Arapiraca, Benedito Bentes, Coruripe, Maragogi, Marechal Deodoro, Murici, Palmeira dos Índios, Penedo, Piranhas, Rio Largo, Santana do Ipanema, São Miguel dos Campos, Satuba e Viçosa* de forma alinhada ao advento da Indústria 4.0. A meta é atender formar profissionais que possuam competências para trabalhar com as principais inovações tecnológicas dos eixos de Informação e Comunicação e Controle e Processos Industriais, aplicadas às demandas reais do mercado.

O edital também visa selecionar profissionais para atuar na manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos técnicos presentes nos Espaços Inovadores do IFAL, tais como Impressoras 3D, Cortadoras a Laser, Desktops e Notebooks.

O resultado principal a ser obtido com essas ações é contribuir para a redução do desemprego, melhorar a qualidade de vida das pessoas e da comunidade a partir de novas formas de geração de renda, além de promover a formação cidadã, habilitando as/os participantes a atuarem de forma criativa e tecnológica no mercado de trabalho e em suas comunidades.

3. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS

3.1. Poderão submeter-se ao Processo Seletivo as/os candidatas/os que atenderem aos pré-requisitos e critérios especificados a seguir:

3.1.1. Servidor ativo ou inativo do quadro permanente da Rede Federal ou de outra rede pública (estadual ou municipal), que possua a qualificação exigida conforme requisitos do Anexo I.

3.1.2. Profissionais não pertencentes ao quadro de servidores públicos, que possuam a

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - PRPPI
Coordenação dos Espaços Inovadores - CEI

qualificação exigida conforme requisitos do Anexo I.

- 3.2. São reservadas pelo menos 50% das vagas para servidores do Instituto Federal de Alagoas, podendo o restante ser preenchido por profissionais externos ao Ifal (de acordo com o decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010).
- 3.3. Os servidores públicos, além de preencherem os requisitos previstos no Anexo I, deverão enquadrar-se na seguinte situação:
 - 3.3.1. Possuir disponibilidade de carga horária para atuar em horários diversos daqueles nos quais exerce suas atividades habituais na área para a qual o candidato fará a inscrição conforme previsto no Anexo I.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. Serão realizadas inscrições de acordo com o cadastro de reserva constantes no Anexo I.
- 4.2. Os inscritos ficarão em lista de espera, obedecendo a ordem de classificação.
- 4.3. As inscrições ocorrerão no período indicado no item 12 deste edital (CRONOGRAMA).
- 4.4. As inscrições para profissional dos cursos previstos no Anexo III realizar-se-ão, exclusivamente, através do endereço <https://forms.gle/nHyQtL2UixekWqVD8> mediante preenchimento de um formulário eletrônico.
- 4.5. O Ifal não se responsabiliza por fatores de ordem técnica ou calamitosa que impeçam o preenchimento e o envio do formulário eletrônico.
- 4.6. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional e com documentação incompleta.
- 4.7. Somente será aceita documentação que for anexada ao formulário eletrônico, no ato da inscrição.
- 4.8. Não haverá possibilidade de preenchimento do formulário de inscrição após o prazo final.
- 4.9. Para efeito de comprovação de envio, será observada a data/hora constante no banco de dados do sistema do formulário.
- 4.10. Para realizar a inscrição, o candidato deverá observar as seguintes exigências:
 - a) Possuir e-mail institucional válido, no caso dos servidores públicos; ou e-mail pessoal válido, no caso de profissionais externos;
 - b) Anexar cópia do Documento Oficial de Identificação com foto (frente e verso, se existir) e do CPF (Cadastro de Pessoa Física) quando o documento apresentado não possuir o número do CPF;
 - c) Anexar comprovação dos requisitos necessários conforme Anexo I;
 - d) Anexar os documentos comprobatórios referentes à pontuação requerida conforme Anexo II;
 - e) Preencher corretamente o formulário *online*, possuindo todos os documentos comprobatórios declarados para posterior apresentação.
- 4.11. Para fins de pontuação, os documentos aceitos deverão ter data de emissão até o último dia de inscrição.
- 4.12. A fim de comprovação, não serão aceitos declaração de conclusão de curso ou documento similar; mas apenas o Certificado de conclusão de curso em papel timbrado ou Diploma original (frente e verso), devidamente reconhecido pelo MEC, na forma da legislação em vigor, conforme requisitos constantes no Anexo I.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - PRPPI
Coordenação dos Espaços Inovadores - CEI

- 4.13. As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão Avaliadora do Processo Seletivo o direito de excluí-lo do referido processo, caso o preenchimento seja feito com dados incorretos, incompletos, bem como se forem constatados, durante ou posteriormente ao processo de análise, dados inverídicos.
- 4.14. A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4.15. As inscrições de que trata este Edital são gratuitas, não havendo, portanto, o pagamento de qualquer taxa ou emolumento.
- 4.16. Os resultados parcial e final serão oficialmente divulgados no site oficial do Instituto Federal de Alagoas, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações conforme cronograma.
- 4.17. O Ifal não enviará nenhum comunicado individual, seja por mala direta, telefone, e-mail, mensagem de aplicativo ou semelhante, dando qualquer tipo de informação sobre a seleção.
- 4.18. Será eliminado do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:
- Cometer falsidade ideológica com prova documental;
 - Fizer uso de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
 - Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
 - Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo;
 - Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo Seletivo.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção/classificação se dará em etapa única:

- 5.1.1. **Etapa Única:** consistirá na conferência da documentação comprobatória por parte da comissão avaliadora, conforme o Anexo II, para posterior divulgação do resultado parcial da seleção.
- Os títulos serão computados individualmente, compreendendo as pontuações previstas no Anexo II, porém não serão pontuados 2 (dois) títulos em uma mesma classificação. Será considerada a maior titulação na área em que concorre;
 - Para a contagem de tempo de experiência, caso o candidato apresente dois ou mais vínculos simultâneos durante um mesmo período de tempo, será levado em consideração apenas um dos vínculos;
 - Caso haja dúvidas quanto à veracidade dos documentos ou informações insuficientes referentes à titulação apresentada ou à experiência, a Comissão Avaliadora do Processo Seletivo desconsiderar-los-á;
 - Para comprovação de tempo de experiência em instituição privada, será aceita cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social da página em que se encontra o número da carteira, dados pessoais (frente e verso) e das páginas dos contratos que comprovem o respectivo período de trabalho/estágio/voluntariado, ou declaração expedida pela instituição para a qual prestou o serviço com a devida identificação do

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - PRPPI
Coordenação dos Espaços Inovadores - CEI

emissor, devidamente assinada (inclusive eletronicamente) pela entidade declarante, constando o período, carga horária e função;

- e) Para comprovação de tempo de experiência em instituição pública, será aceita certidão ou declaração, expedida pela instituição competente com a devida identificação do emissor, devidamente assinada (inclusive eletronicamente) pela entidade declarante, constando o período, carga horária e função;
- f) Não serão computados títulos, cursos ou experiências profissionais em áreas diferentes ao cadastro ao qual o candidato concorre;
- g) Os documentos comprobatórios para fins de pontuação, conforme Anexo II, deverão ser enviados em formato PDF, com o limite de 10MB;
- h) Os documentos apresentados pelos candidatos serão analisados por uma comissão avaliadora composta por servidores do Ifal;
- i) Em nenhuma hipótese será revista pontuação para além da submetida no momento da inscrição, mesmo que na documentação enviada constem comprovantes que ensejem tal ação.

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Etapa Única. Análise do Currículo, de caráter eliminatório e classificatório (0 a 100 pontos)	0 a 100

5.1.2. Da classificação e desempate:

- a) O processo de classificação dar-se-á em ordem decrescente do total de pontos atribuídos, para preenchimento do Cadastro de Reserva e Requisitos deste Edital;
- b) Em caso de empate, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios:
 - i) Quando o candidato possuir idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, no último dia de inscrições nesta seleção, conforme parágrafo único do art. 27 da Lei n. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
 - ii) Maior idade, conforme artigo 27, parágrafo único da Lei n° 10.741/03;
 - iii) Maior experiência na atividade pleiteada, com comprovação.

6. DOS RECURSOS

6.1. O candidato que desejar interpor recurso contra os resultados deverá fazê-lo através do e-mail espacos.inovadores@ifal.edu.br nas datas dispostas no Cronograma deste Edital.

6.2. Deve constar no Recurso:

- a) A identificação do candidato: nome completo e CPF;
- b) Os motivos e fundamentos da interposição.

6.3. Não será permitido acréscimo de quaisquer documentos por ocasião da interposição de recurso.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - PRPPI
Coordenação dos Espaços Inovadores - CEI

- 6.4. O recurso será admitido uma única vez, concernente à revisão/impugnação de pontuação validada:
- a) O candidato deverá utilizar-se de linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito;
 - b) Recurso inconsistente ou que desrespeite a Comissão Avaliadora será preliminarmente indeferido;
 - c) Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recurso ou recurso de recurso;
- 6.5. Serão indeferidos, sumariamente, todos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido e dos moldes expressos no subitem 6.1.
- 6.6. Todos os recursos serão analisados e os resultados serão divulgados no site do Ifal, conforme cronograma.
- 6.7. Contra o resultado final do Processo Seletivo não caberá recurso.

7. DA CARGA HORÁRIA E DAS BOLSAS

- 7.1. A carga horária mensal de atuação do instrutor será de 30 horas para cada turma, distribuídas em até 10 horas semanais.
- 7.2. A bolsa corresponde a R\$ 1.200,00 mensais para cada turma ofertada, correspondendo a 01 (um) curso/instrutor.
- 7.3. O instrutor poderá atuar em mais de uma turma simultaneamente, desde que haja compatibilidade de horários.
- 7.4. As atribuições e a carga horária dos/as instrutores bolsistas não poderão conflitar com suas atividades e sua carga horária regular, nem comprometer a qualidade, o bom andamento e o atendimento do plano de metas da instituição.
- 7.5. Será assinado um Termo de Compromisso do Bolsista para a viabilização e gerenciamento do pagamento das bolsas.
- 7.6. O pagamento da bolsa será feito diretamente ao bolsista por meio de depósito bancário em conta corrente nominal específica.
- 7.7. A função e o valor da bolsa estão especificados no quadro abaixo:

FUNÇÃO	VALOR DA BOLSA
BOLSISTA INSTRUTOR	R\$ 1.200,00 - 30h por turma
BOLSISTA MANUTENÇÃO	R\$ 1.500,00 R\$ 2000,00 - mensalmente

- 7.8. A permanência do bolsista no projeto estará sujeita à avaliação pedagógica e técnica realizada pela Coordenação Geral dos Espaços Inovadores do IFAL, ao longo dos cursos ministrados, conforme determina a Portaria N° 0520/IFAL de 25 de Fevereiro de 2025 emitida pelo Reitor do Ifal.
- 7.9. O afastamento do bolsista, em qualquer hipótese, do projeto Espaço 4.0, implicará no cancelamento de sua bolsa.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - PRPPI
Coordenação dos Espaços Inovadores - CEI

- 7.10. O profissional selecionado para manutenção nos Espaços Inovadores terá que se deslocar para realizar visitas in loco a cada Espaço Inovador com cronograma definido pela Coordenação dos Espaços Inovadores. Não haverá custeios de deslocamento, hospedagem, alimentação e demais custos que advenham da sua atuação no projeto.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DOS(AS) INSTRUTORES(AS)

8.1. Ao Bolsista Instrutor cabe:

- a) Elaborar o plano pedagógico do curso para o qual foi selecionado sob anuência da Coordenação Geral dos Espaços Inovadores do IFAL;
- b) Planejar a execução das aulas de acordo com o Plano Pedagógico e o cronograma do curso;
- c) Propiciar espaço de acolhimento e debate com os/as estudantes;
- d) Acompanhar a regularidade de participação e desempenho acadêmico dos/as estudantes e propor procedimentos que melhorem os seus rendimentos;
- e) Manter os monitores dos Espaços Inovadores atualizados sobre o planejamento das aulas e comunicar com antecedência necessidades específicas para a preparação prévia das aulas;
- f) Organizar, com o auxílio dos monitores, o material prático/teórico e o ambiente dos Espaços Inovadores, para a execução das aulas.
- g) Produzir o Plano de Ensino do componente curricular, contendo os objetivos, a descrição das atividades, o processo de avaliação da aprendizagem e a bibliografia, de acordo com a ementa disponibilizada pela coordenação pedagógica do projeto e em conformidade com o Plano Pedagógico do Curso;
- h) Adequar conteúdos, aulas, materiais didáticos e bibliografia às necessidades das/os estudantes de acordo com a orientação da Coordenação Local do Espaço Inovador 4.0;
- i) Elaborar os materiais didáticos do componente curricular e compartilhar com a Coordenação Geral dos Espaços Inovadores do IFAL;
- j) Cumprir a carga horária semanal e mensal estabelecida no Plano de Ensino do componente curricular e no Cronograma do Curso, a qual será acompanhada pela Coordenação Local do Espaço Inovador, sob pena de suspensão da bolsa ou desligamento da bolsa;
- k) Contribuir com o planejamento do calendário acadêmico de oferta do curso;
- l) Revisar, quando for o caso, elementos do conteúdo e do material didático;
- m) Participar das atividades relativas ao desenvolvimento e acompanhamento do curso e informar à Coordenação Local do Espaço Inovador os problemas e eventuais dificuldades no desempenho da função;
- n) Manter o registro acadêmico atualizado em planilha eletrônica compartilhada, contendo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - PRPPI
Coordenação dos Espaços Inovadores - CEI

o desempenho e a frequência dos estudantes, bem como o conteúdo das aulas, concluindo o preenchimento no ato do encerramento do curso;

- o) Auxiliar na atualização e revisão do Plano Pedagógico do Curso;
- p) Manter comunicação periódica com a Coordenação Local do Espaço Inovador;
- q) Estar ciente de que poderá ser convocado a participar de reuniões em caráter administrativo e pedagógico, solicitada pela Coordenação Local do Espaço Inovador, sendo este condicionante para a permanência no projeto;
- r) Comunicar à Coordenação Local do Espaço Inovador, com antecedência de, no mínimo, quinze dias, o interesse em desligar-se da bolsa, ficando sua liberação sujeita à sua substituição;
- s) Zelar pelo patrimônio tangível e intangível do Ifal, desde a estrutura física, bem como a marca, a identidade e os valores institucionais;
- t) Comprovar desempenho satisfatório na Avaliação de Desempenho, sob pena de suspensão da bolsa ou desligamento do projeto;
- u) Arcar com todo ônus relativo ao seu deslocamento, hospedagem, alimentação e demais custos que advenham da sua atuação no projeto.
- v) Participar das formações propostas pela Coordenação Geral dos Espaços Inovadores do IFAL com a serem promovidas pela Coordenação Local do Espaço Inovador, sendo este condicionante para a permanência no projeto.

8.2. Ao Bolsista de Manutenção cabe:

- a) Elaborar o plano de manutenção para qual foi selecionado sob anuência da Coordenação dos Espaços Inovadores do IFAL;
- b) Planejar a execução das ações de com o plano de manutenção;
- c) Visitar mensalmente pelo menos 2 unidades e executar a manutenção preventiva e corretiva das mesmas;
- d) Acompanhar a vida útil dos equipamentos e propor procedimentos que melhorem os seus rendimentos;
- e) Organizar, com o auxílio dos monitores, os equipamentos disponíveis em cada Espaço Inovador.
- f) Elaborar orientações e boas práticas de uso dos equipamentos e compartilhar com a Coordenação Geral dos Espaços Inovadores;
- g) Cumprir o cronograma mensal de visitas presenciais a cada unidade, o qual será acompanhado pela Coordenação Geral dos Espaços Inovadores, sob pena de suspensão da bolsa ou desligamento da bolsa;
- h) Revisar, quando for o caso, as especificações técnicas dos equipamentos;
- i) Participar das atividades relativas ao desenvolvimento e acompanhamento das atividades propostas e informar à Coordenação Local do Espaço Inovador os problemas e eventuais dificuldades no desempenho da função;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - PRPPI
Coordenação dos Espaços Inovadores - CEI

- j) Manter comunicação periódica com a Coordenação Local do Espaço Inovador;
- k) Estar ciente de que poderá ser convocado a participar de reuniões em caráter administrativo e pedagógico, solicitada pela Coordenação Geral dos Espaços Inovadores, sendo este condicionante para a permanência no projeto;
- l) Comunicar à Coordenação Geral dos Espaços Inovadores, com antecedência de, no mínimo, quinze dias, o interesse em desligar-se da bolsa, ficando sua liberação sujeita à sua substituição;
- m) Zelar pelo patrimônio tangível e intangível do Ifal, desde a estrutura física, bem como a marca, a identidade e os valores institucionais;
- n) Comprovar desempenho satisfatório na Avaliação de Desempenho, sob pena de suspensão da bolsa ou desligamento do projeto;
- o) Arcar com todo ônus relativo ao seu deslocamento, hospedagem, alimentação e demais custos que advenham da sua atuação no projeto.
- p) Participar das formações propostas pela Coordenação Geral dos Espaços Inovadores do IFAL com a serem promovidas pela Coordenação Local do Espaço Inovador, sendo este condicionante para a permanência no projeto.

9. DA CONVOCAÇÃO

- 9.1. Os candidatos serão convocados a partir do dia ~~22~~ 24/04/2025 através do e-mail informado no ato da inscrição.
- 9.2. Após receberem o e-mail de convocação, os candidatos terão o prazo de 48 horas para confirmar a sua participação como profissional nas demandas da Coordenação Geral dos Espaços Inovadores dispostas neste edital.
- 9.3. A convocação dos candidatos selecionados obedecerá à lista de classificação e ocorrerá conforme demanda do Ifal no âmbito da Coordenação Geral dos Espaços Inovadores.
- 9.4. O não atendimento à convocação por e-mail ensejará na desclassificação do/a candidato/a, e a convocação do próximo da lista.
- 9.5. A Instituição não se responsabiliza por cadastro de e-mail incorreto no ato da inscrição, envio de documentação incompleta, ilegível ou ainda por eventuais problemas que o candidato tenha com sua caixa de e-mail, tal como o direcionamento da convocação à caixa de *Spam* ou *Lixeira*. É de responsabilidade do candidato a observância a estas situações.

10. DA ATUAÇÃO E DA VIGÊNCIA DAS BOLSAS

- 10.1. Os termos de compromisso de bolsa serão administrados pela Coordenação ~~dos Espaços~~ ~~4-0~~ **Geral dos Espaços Inovadores**.
- 10.2. Os instrutores selecionados atuarão em cursos híbridos e/ou presenciais a serem

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - PRPPI
Coordenação dos Espaços Inovadores - CEI

realizados dentro da estrutura dos Espaços Inovadores listados no Anexo I.

- 10.3. As aulas serão ministradas de acordo com o desenvolvimento das ações do curso previsto, finalizando até dezembro de ~~2023~~ **2025**, podendo este prazo ser prorrogado e/ou alterado conforme necessidade institucional.
- 10.4. Os candidatos selecionados serão contactados pela Coordenação Geral dos Espaços Inovadores e deverão apresentar cópia física dos documentos pessoais para procederem à assinatura do termo de compromisso da bolsa no próprio *campus* ao qual o candidato foi selecionado. Após isso será determinado o início das atividades.
- 10.5. Os termos de compromisso de bolsa terão vigência de acordo com o período da execução do curso para o qual o instrutor foi selecionado.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. Este Edital destina-se à seleção de profissionais, a fim de que o Ifal possa realizar a reposição das carências que surgirem nos cursos ofertados, observando-se rigorosamente a qualificação exigida, a área de atuação, a ordem de classificação geral dos candidatos e o prazo de validade do Edital.
- 11.2. O prazo de validade do Processo Seletivo é de 12 meses, contados a partir da data da publicação do resultado final do certame.
- 11.3. No ato da inscrição, o candidato deverá observar se possui alguma das condições impeditivas citadas neste Edital.
- 11.4. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o/a candidato/a do Processo Seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.
- 11.5. O candidato aprovado poderá ser reaproveitado para atuar em outra turma/campus constante no Anexo I, desde que não haja mais candidatos aprovados na lista de espera e que sua formação seja em área afim ao curso demandado.
- 11.6. A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las.
- 11.7. As convocações e avisos referentes ao presente Processo de Seleção Simplificado e os resultados serão divulgados no endereço eletrônico: www.ifal.edu.br.
- 11.8. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados.
- 11.9. A convocação do candidato no presente Processo Seletivo Simplificado fica condicionada à rigorosa observância da ordem de classificação no cadastro de reserva, interesse e conveniência da Coordenação Geral dos Espaços Inovadores.
- 11.10. Caso o candidato convocado não tenha dado retorno em 48 (vinte e quatro) horas, a partir do momento do encaminhamento, o candidato será considerado eliminado.
- 11.11. Em caso de desistência do candidato convocado, fica assegurado ao Ifal, o direito de convocar outro candidato, obedecendo a ordem de classificação.
- 11.12. O/A bolsista poderá ser desligado/a, a qualquer tempo, por solicitação ou por descumprimento da função ou por questão administrativa, assegurado o exercício do contraditório e da ampla defesa.
- 11.13. As bolsas somente serão disponibilizadas por ocasião do desenvolvimento de atividades. Caso haja suspensão de atividades, as bolsas serão suspensas.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - PRPPI
Coordenação dos Espaços Inovadores - CEI

- 11.14. Todo o material relacionado a este certame é de propriedade do Ifal e poderá ser utilizado para fins de pesquisa e produção científica, em conformidade com os princípios éticos.
- 11.15. É de responsabilidade do/a coordenador/a comunicar ao Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT/Ifal) as criações intelectuais, advindas do projeto selecionado por este Edital, passíveis de serem protegidas e comercializadas, obrigando-se a manter sigilo sobre as mesmas e a apoiar as ações do Ifal com vistas à proteção jurídica e à exploração econômica pertinente, de acordo com o estabelecido na Política de Inovação do Ifal.
- 11.16. Pertence ao Ifal a titularidade dos direitos de Propriedade Intelectual das criações desenvolvidas em suas instalações e/ou com a utilização dos seus recursos, informações ou infraestrutura, conforme Art. 18, inciso I, da Resolução Nº 13/CS/2020 do Ifal.
- 11.17. Dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail da Coordenação Geral dos Espaços Inovadores: espacos.inovadores@ifal.edu.br
- 11.18. A Coordenação dos Espaços 4.0 reserva-se ao direito de não ofertar as turmas previstas no Anexo I em caso de eventualmente não haver número suficiente de inscritos na referida turma.
- 11.19. A descrição dos cursos ofertados está disponível no Anexo III.
- 11.20. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral dos Espaços Inovadores e pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do Ifal (PRPPI).

12. DO CRONOGRAMA

- 12.1. O Processo de Seleção dos(as) Instrutores(as) ocorrerá nas datas previstas e etapas estabelecidas no Quadro a seguir:

ETAPAS	DATAS
Lançamento do Edital	02/04/2025
Período de Inscrições	02 03/04/2025 a 11 13/04/2025
Resultado Preliminar da Etapa Única	15 16/04/2025
Interposição de Recursos	16 17/04/2025
Resultado Final	17 23/04/2025
Início das atividades	A partir de Abril/2025
Formação Técnica	A definir

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - PRPPI
Coordenação dos Espaços Inovadores - CEI
SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA OS ESPAÇOS INOVADORES DO IFAL

ANEXO I

TURMAS POR CAMPUS E REQUISITOS PARA INSTRUTOR NOS ESPAÇOS INOVADORES

CURSOS	VAGAS POR CAMPUS*												
	ARAPIRACA	MARAGOGI	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	SANTANA DO IPANEMA	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	RIO LARGO	VIÇOSA	CORURIBE	BENEDITO BENTES	PIRANHAS	PENEDO	MARECHAL DEODORO	SATUBA
CURSO 01: Descomplicando a Inteligência Artificial: IA Generativa e Suas Aplicações	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01
CURSO 02: Game Lab: Criando Jogos Digitais e Experiências Gamificadas	01			01	01								
CURSO 03: Hacking a Produção: Criando com Impressoras 3D e Corte a Laser	01	01		01	01	01	01	01	01	01	01	01	01
CURSO 04: FlyMaker: Entendendo e Pilotando Drones Inteligentes	01	01	01	01	01	01		01		01	01	01	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - PRPPI
Coordenação dos Espaços Inovadores - CEI

CURSOS	VAGAS POR CAMPUS*												
	ARAPIRACA	MARAGOGI	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	SANTANA DO IPANEMA	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	RIO LARGO	VIÇOSA	CORURIBE	BENEDITO BENTES	PIRANHAS	PENEDO	MARECHAL DEODORO	SATUBA
CURSO 05: Wearables e Dispositivos Vestíveis — Prototipagem e Programação								01					
CURSO 06: Robótica 4.0: Tecnologia para um Mundo mais Sustentável	01	01		01		01	01	01		01	01	01	01
CURSO 07: Conectando o Futuro: Automação Residencial e Energia Verde	01		01				01	01	01		01		01
CURSO 08: Empreenda Online: Do Zero ao Sucesso Digital			01			01	01		01				

*Os instrutores serão convocados conforme o calendário das turmas por ordem de classificação no resultado final da presente seleção.
Cada instrutor poderá assumir até ~~03~~ 04 turmas simultaneamente, caso possua disponibilidade de carga horária.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - PRPPI
Coordenação dos Espaços Inovadores - CEI

CURSOS	REQUISITOS MÍNIMOS	REQUISITOS DESEJÁVEIS
<p>CURSO 01:</p> <p>Descomplicando a Inteligência Artificial: IA Generativa e Suas Aplicações</p>	<p>Formação superior em Computação ou Engenharias</p> <p>Curso Superior em Pedagogia ou Licenciatura em qualquer área ou Curso Superior em qualquer área com especialização em Educação ou Curso Superior em qualquer área com comprovação de atuação prévia como instrutor ou coordenador de Espaços Maker Inovadores. Curso técnico em áreas afins com certificado na área.</p>	<p>Pós-graduação em IA</p> <p>Projetos com IA generativa</p> <p>Experiência com OpenAI, Google Cloud</p>
<p>CURSO 02:</p> <p>Game Lab: Criando Jogos Digitais e Experiências Gamificadas</p>	<p>Formação técnica ou superior em Jogos, Computação ou Design</p> <p>Programação básica</p> <p>Experiência com Construct, Unity ou Godot</p>	<p>Portfólio de jogos</p> <p>Experiência com gamificação e pitches</p> <p>Vivência educacional ou corporativa</p>
<p>CURSO 03:</p> <p>Hackeando a Produção: Criando com Impressoras 3D e Corte a Laser</p>	<p>Curso Técnico em Edificações ou Curso Superior em Arquitetura ou Engenharia Civil ou Informática ou Computação ou Física ou Curso Técnico/Superior em áreas afins.</p>	<p>Experiência com impressão 3D e corte a laser</p> <p>Conhecimento em CAD</p> <p>Atuação em FabLabs</p> <p>Portfólio de protótipos</p> <p>Experiência com CNC e negócios maker</p>
<p>CURSO 04:</p> <p>FlyMaker: Entendendo e Pilotando Drones Inteligentes</p>	<p>Formação técnica ou superior em Computação, Eletrônica ou Mecatrônica</p> <p>Conhecimento prático em sensores e controladores de voo</p> <p>Noções de legislação da ANAC/DECEA</p> <p>Curso Técnico em Operação de Drones ou Curso Superior em Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Computação ou Engenharia de Controle e Automação ou Ciência da Computação ou Sistemas de Informação, acompanhado de certificações específicas na área de drones e experiência prática comprovada na operação desses equipamentos.</p>	<p>Projetos com drones e IoT</p> <p>Captação de imagens e simulações</p> <p>Experiência com pitches e inovação</p>
<p>CURSO 05:</p> <p>Wearables e Dispositivos Vestíveis — Prototipagem e Programação</p>	<p>Curso Técnico em Eletrônica/Eletroeletrônica/Eletrotécnica/Automação ou Curso Superior em Engenharia Elétrica ou Engenharia Mecatrônica ou Engenharia Biomédica ou Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Curso Técnico ou Curso Superior em áreas afins.</p>	<p>Experiência com ESP32, sensores e atuadores</p> <p>Programação de microcontroladores</p> <p>Projetos na área de saúde, esportes, moda</p> <p>Design ergonômico e prototipagem</p> <p>Integração IoT (Bluetooth/Wi-Fi)</p>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - PRPPI
Coordenação dos Espaços Inovadores - CEI

<p>CURSO 06:</p> <p>Robótica 4.0: Tecnologia para um Mundo mais Sustentável</p>	<p>Curso Técnico em Eletrônica/Eletroeletrônica/Eletrotécnica/Automação ou Curso Superior em Engenharia Elétrica ou Engenharia Mecatrônica ou Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Curso Técnico ou Curso Superior em áreas afins.</p>	<p>Experiência com Arduino/ESP32 e sensores ambientais</p> <p>Noções de sustentabilidade tecnológica</p> <p>Projetos com foco ambiental</p> <p>Robótica educacional sustentável</p> <p>Modelagem de negócios verdes</p>
<p>CURSO 07:</p> <p>Conectando o Futuro: Automação Residencial e Energia Verde</p>	<p>Curso Técnico em Eletrônica/Eletroeletrônica/Eletrotécnica/Automação ou Curso Superior em Engenharia Elétrica ou Automação ou Engenharia Mecatrônica ou Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Curso Técnico ou Curso Superior em áreas afins.</p>	<p>Experiência com IoT e painéis solares</p> <p>Noções de redes domésticas e protocolos</p> <p>Projetos em smart homes</p> <p>Integração com assistentes virtuais</p> <p>Planejamento de ROI e negócios sustentáveis</p>
<p>CURSO 08:</p> <p>Empreenda Online: Do Zero ao Sucesso Digital</p>	<p>Formação técnica ou superior em Marketing, Administração ou Comunicação</p>	<p>Conhecimento em redes sociais, SEO, e-commerce</p> <p>Experiência com campanhas online</p> <p>Portfólio digital ou negócio próprio</p> <p>Domínio de ferramentas como Google Ads, Analytics</p> <p>Experiência com lojas virtuais e funis de venda</p>

VAGA PARA PROFISSIONAL DE MANUTENÇÃO NOS ESPAÇOS INOVADORES DO IFAL

DESCRIÇÃO	REQUISITOS	ATUAÇÃO
<p>MANUTENÇÃO</p>	<p>Curso Técnico em Eletrônica/Informática/Eletroeletrônica/Eletrotécnica/Automação ou Curso Superior em Engenharia Elétrica ou Engenharia Mecatrônica ou Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação ou Curso Técnico ou Curso Superior em áreas afins.</p>	<p><i>IFAL Campi Arapiraca, Benedito Bentes, Coruripe, Maceió, Maragogi, Marechal Deodoro, Murici, Palmeira dos Índios, Penedo, Rio Largo, Santana do Ipanema, São Miguel dos Campos, Satuba e Viçosa.</i></p>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - PRPPI
Coordenação dos Espaços Inovadores - CEI

EDITAL Nº 03/2025 - PRPPI/IFAL, DE 02 03 DE ABRIL DE 2025

SELEÇÃO DE INSTRUTORES PARA OS ESPAÇOS INOVADORES DO IFAL

ANEXO II

BAREMA DE PONTUAÇÃO PARA PROFISSIONAL BOLSISTA

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	Nº MÁXIMO DE COMPROVANTES	PONTUAÇÃO MÁXIMA
I	a) Curso Técnico na área (completo)	05	01	10
	b) Graduação na área (completa)	10		
II	a) Especialização na área (completa)	15	01	25
	b) Mestrado na área (completo)	20		
	c) Doutorado na área (completo)	25		
III	Participação em cursos com carga horária mínima de 10 horas, na área a qual está concorrendo.	01	05	05
IV	Participação em curso de formação em Educação <i>Maker</i> com carga horária mínima de 10 horas.	05	01	05
V	Orientação e/ou participação em ações de pesquisa e/ou extensão e/ou inovação na área a qual está concorrendo (exceto como cursista).	05 por ação	02	10
VI	Atuação como instrutor/a em cursos ofertados em Espaços <i>Maker</i> na área a qual está concorrendo com carga horária mínima de 10 horas.	01 ponto por curso	10	10
VII	Tempo de experiência como coordenador/a de laboratório de inovação na área a qual está concorrendo.	02 por semestre**	Não se aplica	10
VIII	Tempo de experiência como professor/a em disciplinas na área a qual está concorrendo.	05 por ano*	Não se aplica	10
IX	Tempo de experiência profissional na área em que se candidata (exceto docência).	05 por ano*	Não se aplica	15

* Fração superior a 06 meses corridos será considerada como um ano.

** Fração superior a 03 meses corridos será considerada como um semestre.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - PRPPI
Coordenação dos Espaços Inovadores - CEI

EDITAL N° 03/2025 - PRPPI/IFAL, DE 02 03 DE ABRIL DE 2025

SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA OS ESPAÇOS INOVADORES DO IFAL

ANEXO III (REORGANIZAÇÃO NA SEQUÊNCIA DE CURSOS)

CURSO 01: Descomplicando a Inteligência Artificial: IA Generativa e Suas Aplicações

Carga Horária: 30 horas

Modalidade: 100% Presencial

Objetivo Geral:

Capacitar os participantes a compreenderem os fundamentos da IA generativa e aplicarem modelos em diferentes contextos, fomentando inovação e pesquisa aplicada.

Objetivos Específicos:

- Apresentar os conceitos centrais de redes neurais profundas, GANs, Transformers e outras técnicas de IA generativa.
- Explorar fundamentos de programação, algoritmos e estrutura de dados para desenvolvimento de modelos.
- Demonstrar ferramentas e plataformas (TensorFlow, PyTorch, Hugging Face etc.) utilizadas na criação de aplicações de IA generativa.
- Ensinar técnicas de criação de modelos de texto, imagens, áudio e vídeo, incluindo uso de modelos pré-treinados e fine-tuning.
- Promover um projeto integrador que estimule o trabalho em equipe e a documentação técnica das aplicações desenvolvidas.

Duração do curso:

O curso terá uma carga horária total de 30 horas, divididas em quatro módulos, com atividades práticas e desenvolvimento de projeto integrador ao longo de todo o programa.

Conteúdo Programático:

- **Módulo 1: Histórico e Definições de IA Generativa**
 - Evolução e impacto da IA generativa na sociedade
 - Diferenças entre IA preditiva e IA generativa
- **Módulo 2: Fundamentos Computacionais e Preparação de Dados**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - PRPPI
Coordenação dos Espaços Inovadores - CEI

- Redes neurais profundas, Autoencoders, GANs e Transformers
- Técnicas de coleta, preparação e análise de dados para modelos generativos
- **Módulo 3: Ferramentas, Modelos Avançados e Ética**
 - Bibliotecas (TensorFlow, PyTorch, Hugging Face)
 - Ajuste fino (fine-tuning) de modelos pré-treinados
 - Questões de privacidade, direitos autorais e regulamentações na IA generativa
- **Módulo 4: Práticas em Laboratório e Projeto Integrador**
 - Criação de protótipos de texto, imagem ou áudio
 - Desenvolvimento de um chatbot ou sistema de recomendação baseado em IA generativa
 - Apresentação final dos projetos

Recursos Necessários:

- Computadores ou notebooks para programação e experimentos.
- Acesso a plataformas em nuvem (GPUs) para treinamento de modelos.
- Smart TV ou projetor para demonstrações e apresentações.
- Conexão à Internet para pesquisa, uso de bibliotecas e colaboração online.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - PRPPI
Coordenação dos Espaços Inovadores - CEI

CURSO 02: Game Lab: Criando Jogos Digitais e Experiências Gamificadas

Carga Horária: 30 horas

Modalidade: 100% Presencial

Objetivo Geral:

Formar participantes aptos a conceber, programar e prototipar jogos digitais, além de implementar elementos de gamificação em contextos diversos (educação, marketing, entretenimento).

Objetivos Específicos:

- Introduzir conceitos básicos de programação, design de personagens e narrativa.
- Explorar mecânicas de jogos (gameplay) em 2D/3D e elementos de gamificação.
- Utilizar motores de jogos gratuitos (Construct, Unity, Godot) para a criação de protótipos jogáveis.
- Ampliar a visão empreendedora, discutindo oportunidades de mercado e estratégias de publicação de jogos.

Duração do curso:

O curso terá uma carga horária total de 30 horas, divididas em módulos teóricos e práticos, incluindo 5 horas dedicadas a Modelagem de Negócios e Pitch dos projetos criados.

Conteúdo Programático:

- **Módulo 1: Fundamentos de Jogos Digitais e Gamificação**
 - Indústria de games: tendências e oportunidades
 - Conceitos de gamificação e suas aplicações em diferentes áreas
- **Módulo 2: Linguagens, Motores de Jogo e Design**
 - Programação básica para jogos (conceitos gerais)
 - Utilização de engines (Construct, Unity, Godot)
 - Design de personagens, cenários e narrativa
- **Módulo 3: Mecânicas de Jogo e Protótipo Jogável**
 - Física, pontuação, níveis de dificuldade e integração de áudio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - PRPPI
Coordenação dos Espaços Inovadores - CEI

- Desenvolvimento de uma demo simples com foco na experiência do usuário
- Iteração e testes constantes
- **Módulo 4: Modelagem de Negócio, Pitch e Empreendedorismo**
 - Estratégias de monetização (freemium, in-app purchases)
 - Branding e marketing de jogos
 - Apresentação final do protótipo e do plano de negócios

Recursos Necessários:

- Computadores ou notebooks com motores de jogos instalados.
- Smartphones ou tablets para testes de jogabilidade móvel.
- Smart TV ou projetor para demonstrações e feedback coletivo.
- Acesso à Internet para pesquisa e integração de ferramentas externas.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - PRPPI
Coordenação dos Espaços Inovadores - CEI

CURSO 03: Hackeando a Produção: Criando com Impressoras 3D e Corte a Laser

Carga Horária: 30 horas

Modalidade: 100% Presencial

Objetivo Geral:

Formar participantes capazes de utilizar ferramentas de prototipagem rápida (impressoras 3D, corte a laser, CNC) para desenvolver soluções inovadoras em diferentes áreas, dominando modelagem 2D/3D e boas práticas de segurança.

Objetivos Específicos:

- Introduzir conceitos de fabricação digital e democratização da inovação.
- Ensinar modelagem 2D/3D em softwares CAD (Fusion 360, FreeCAD, SketchUp).
- Explicar configuração de impressão 3D, parâmetros de corte a laser e princípios básicos de CNC.
- Orientar sobre normas de segurança, qualidade e boas práticas de design para prototipagem.

Duração do curso:

O curso terá uma carga horária total de 30 horas, divididas em módulos teóricos, práticos e 5 horas destinadas à Modelagem de Negócios e Pitch.

Conteúdo Programático:

- **Módulo 1: Introdução à Fabricação Digital**
 - Histórico, aplicações e tendências em impressão 3D e corte a laser
 - Softwares CAD para desenho técnico e modelagem
- **Módulo 2: Impressão 3D e Corte a Laser**
 - Configuração de slicers, calibração de impressoras, escolha de filamentos
 - Parâmetros de potência/velocidade para corte e gravação a laser
- **Módulo 3: Oficinas de Produção e Acabamento**
 - Desenvolvimento de protótipos funcionais e decorativos
 - Acabamento, montagem de componentes e testes de resistência

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - PRPPI
Coordenação dos Espaços Inovadores - CEI

- **Módulo 4: Modelagem de Negócio e Pitch**
 - Empreendedorismo na fabricação digital (prototipagem, serviços, peças personalizadas)
 - Cálculo de custos e precificação
 - Apresentação do produto desenvolvido e plano de negócios

Recursos Necessários:

- Impressoras 3D e cortadora a laser disponíveis em laboratório.
- Ferramentas de acabamento e kits de segurança (óculos, luvas etc.).
- Computadores com softwares de modelagem instalados.
- Smart TV ou projetor para demonstrações de processo e apresentação final.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - PRPPI
Coordenação dos Espaços Inovadores - CEI

CURSO 04: FlyMaker: Entendendo e Pilotando Drones Inteligentes

Carga Horária: 30 horas

Modalidade: 100% Presencial

Objetivo Geral:

Capacitar participantes para compreender a tecnologia de drones, desde aerodinâmica e legislação até pilotagem prática, integração de sensores e aplicações de captura de imagens ou coleta de dados.

Objetivos Específicos:

- Apresentar princípios de funcionamento, regulamentações e segurança de voo de drones.
- Estudar componentes de hardware: motores, controladores de voo, sensores de navegação.
- Exercitar pilotagem básica e técnicas de captação de imagens/vídeos.
- Explorar aplicações de IoT e drones inteligentes em agricultura, mapeamento, eventos e segurança.

Duração do curso:

O curso terá uma carga horária total de 30 horas, divididas em atividades teóricas, práticas de pilotagem e 5 horas para Modelagem de Negócios e Pitch.

Conteúdo Programático:

- **Módulo 1: Introdução a Drones e VANTS**
 - Evolução, classificações, aplicações em diversos setores
 - Legislação (ANAC, DECEA) e aspectos de segurança e privacidade
- **Módulo 2: Configurações de Hardware e Eletrônica**
 - Motores brushless, ESCs, baterias, controladores de voo
 - Sistemas de navegação e sensores (GPS, giroscópios, câmeras)
- **Módulo 3: Pilotagem, Captação de Imagens e IoT**
 - Prática de pilotagem básica (decolagem, manobras, pouso)
 - Configuração de câmeras, transmissão de vídeo, uso de microcontroladores para voo automático

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - PRPPI
Coordenação dos Espaços Inovadores - CEI

- **Módulo 4: Modelo de Negócio e Apresentação Final**
 - Aplicações de negócio: agricultura de precisão, mapeamento, eventos
 - Custos de operação, manutenção e retorno financeiro
 - Pitch das soluções e demonstração prática

Recursos Necessários:

- Drones com câmeras para prática de pilotagem e captura de imagens.
- Kits de ferramentas para manutenção (chaves, alicates, multímetro).
- Microcontroladores (Raspberry Pi, ESP32) para integração IoT (opcional).
- Espaço aberto seguro para voos de teste.
- Smart TV ou projetor para análise de vídeos e demonstrações.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - PRPPI
Coordenação dos Espaços Inovadores - CEI

CURSO 05: Wearables e Dispositivos Vestíveis — Prototipagem e Programação

Carga Horária: 30 horas

Modalidade: 100% Presencial

Objetivo Geral:

Formar participantes para desenvolver dispositivos vestíveis (wearables), unindo eletrônica embarcada, sensores de saúde/ambiente e design ergonômico, visando aplicações em saúde, esportes e entretenimento.

Objetivos Específicos:

- Apresentar princípios de eletrônica básica voltada para dispositivos vestíveis.
- Mostrar como integrar sensores de batimentos cardíacos, temperatura e movimento.
- Programar microcontroladores (ESP32, Raspberry Pi Zero) para coleta e transmissão de dados.
- Propor protótipos funcionais em áreas como saúde, moda tecnológica e bem-estar.

Duração do curso:

O curso terá 30 horas, divididas em módulos teóricos, práticos e 5 horas dedicadas à Modelagem de Negócios e Pitch.

Conteúdo Programático:

- **Módulo 1: Fundamentos de Wearables**
 - Conceitos de computação vestível e tendências de mercado
 - Eletrônica básica (voltagem, corrente, componentes) e microcontroladores (ESP32, Raspberry Pi Zero)
- **Módulo 2: Sensores e Conectividade**
 - Sensores de batimentos cardíacos, temperatura, acelerômetros
 - Conexão Wi-Fi, Bluetooth e protocolos IoT para troca de dados
- **Módulo 3: Design, Ergonomia e Prototipagem**
 - Questões de conforto e estética
 - Montagem dos protótipos e testes de funcionalidade

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - PRPPI
Coordenação dos Espaços Inovadores - CEI

- **Módulo 4: Empreendedorismo e Pitch**
 - Oportunidades de mercado em saúde, esportes e moda
 - Análise de custos, precificação e escalabilidade
 - Apresentação do wearable funcional e plano de negócios

Recursos Necessários:

- Kits IoT com microcontroladores e sensores de sinais vitais e ambientais.
- Computadores ou notebooks para programação e testes.
- Impressoras 3D e cortadora a laser (opcional) para confecção de cases e partes do protótipo.
- Smart TV ou projetor para apresentação dos projetos e discussão em grupo.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - PRPPI
Coordenação dos Espaços Inovadores - CEI

CURSO 06: Robótica 4.0: Tecnologia para um Mundo mais Sustentável

Carga Horária: 30 horas

Modalidade: 100% Presencial

Objetivo Geral:

Capacitar os participantes para desenvolver soluções robóticas com foco em sustentabilidade, abordando monitoramento ambiental, redução de desperdício de recursos e promoção de tecnologias eco-friendly.

Objetivos Específicos:

- Integrar conceitos de robótica e preservação ambiental.
- Ensinar eletrônica básica e programação de controladores (Arduino, ESP32) aplicadas a projetos verdes.
- Desenvolver protótipos funcionais, como robôs de coleta seletiva, irrigação automatizada ou monitoramento de resíduos.
- Fomentar a criação de negócios sustentáveis, unindo tecnologia e impacto social.

Duração do curso:

O curso terá uma carga horária total de 30 horas, divididas em módulos de teoria, prática e 5 horas para Modelagem de Negócios e Pitch dos projetos.

Conteúdo Programático:

- **Módulo 1: Fundamentos de Robótica e Sustentabilidade**
 - Conceitos de atuadores, sensores, microcontroladores
 - Princípios de desenvolvimento sustentável e redução de resíduos
- **Módulo 2: Eletrônica e Programação de Controladores**
 - Circuitos, componentes e plataformas (Arduino, ESP32)
 - Leitura de sensores ambientais (umidade, gases, temperatura, luminosidade)
- **Módulo 3: Montagem e Testes de Protótipos**
 - Construção de robôs móveis ou estações fixas de monitoramento
 - Ajustes mecânicos, calibração de sensores e análise de dados

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - PRPPI
Coordenação dos Espaços Inovadores - CEI

- **Módulo 4: Empreendedorismo Verde e Apresentação Final**
 - Identificação de oportunidades em soluções robóticas sustentáveis
 - Elaboração do modelo de negócios e pitch do protótipo
 - Demonstração e validação dos projetos desenvolvidos

Recursos Necessários:

- Kits de robótica (Arduino, ESP32, sensores de umidade, gases etc.).
- Ferramentas manuais (alicates, chaves, multímetro) e impressoras 3D (opcional).
- Smart TV ou projetor para apresentação e discussão de dados coletados.
- Espaço adequado para testes de robôs.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - PRPPI
Coordenação dos Espaços Inovadores - CEI

CURSO 07: Conectando o Futuro: Automação Residencial e Energia Verde

Carga Horária: 30 horas

Modalidade: 100% Presencial

Objetivo Geral:

Ensinar os participantes a planejar e implementar soluções de automação residencial, integrando energias renováveis (como sistemas fotovoltaicos) e dispositivos inteligentes para tornar casas mais sustentáveis e eficientes.

Objetivos Específicos:

- Apresentar os princípios de energia solar fotovoltaica, dimensionamento e instalação básica.
- Demonstrar configuração de dispositivos IoT (lâmpadas, tomadas, câmeras) e assistentes virtuais.
- Capacitar para monitorar e analisar consumo energético, otimizando recursos.
- Explicar oportunidades de negócio em energia limpa e automação residencial.

Duração do curso:

O curso terá 30 horas, divididas em aulas teóricas, atividades práticas e 5 horas dedicadas à Modelagem de Negócios e Pitch.

Conteúdo Programático:

- **Módulo 1: Fundamentos de Energia Solar**
 - Funcionamento das placas fotovoltaicas e dimensionamento básico
 - Reguladores de carga, baterias e aspectos de manutenção
- **Módulo 2: Automação Residencial (Smart Home)**
 - Protocolos (Zigbee, Wi-Fi, Bluetooth) e integração de dispositivos inteligentes
 - Configuração de lâmpadas Wi-Fi, tomadas inteligentes e sensores de presença
- **Módulo 3: Monitoramento e Análise de Consumo**
 - Uso de aplicativos e plataformas para medir consumo energético
 - Implementação de rotinas automatizadas e assistentes virtuais

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - PRPPI
Coordenação dos Espaços Inovadores - CEI

- **Módulo 4: Modelagem de Negócios e Apresentação Final**
 - Mercado de energia renovável: incentivos e viabilidade
 - Retorno sobre investimento (ROI) em automação e sistemas solares
 - Apresentação do mini-sistema fotovoltaico e plano de negócios

Recursos Necessários:

- Painel solar fotovoltaico de pequena capacidade para demonstração.
- Dispositivos inteligentes (tomadas, lâmpadas, assistentes virtuais).
- Ferramentas para instalação (multímetro, cabos, controladores).
- Smart TV ou projetor para exibição de medições e discussões coletivas.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - PRPPI
Coordenação dos Espaços Inovadores - CEI

CURSO 08: Empreenda Online: Do Zero ao Sucesso Digital

Carga Horária: 30 horas

Modalidade: 100% Presencial

Objetivo Geral:

Capacitar os participantes a criar e gerenciar negócios online, dominando estratégias de marketing digital, redes sociais, SEO, anúncios e comércio eletrônico para alavancar vendas e engajamento.

Objetivos Específicos:

- Apresentar fundamentos de marketing digital e panorama do mercado online.
- Ensinar uso de redes sociais, SEO, anúncios pagos e plataformas de e-commerce.
- Desenvolver habilidades de branding, definição de público-alvo e relacionamento com clientes.
- Analisar métricas e resultados (KPIs, relatórios, dashboards) para otimizar campanhas.

Duração do curso:

O curso terá 30 horas, divididas em módulos teóricos, práticos e 5 horas para Modelagem de Negócios e Pitch de uma campanha ou negócio digital.

Conteúdo Programático:

- **Módulo 1: Introdução ao Marketing Digital**
 - Conceitos, tendências e principais ferramentas
 - Redes sociais (Facebook, Instagram, TikTok, YouTube) e marketing de conteúdo
- **Módulo 2: SEO, Anúncios Online e E-commerce**
 - Otimização de sites (palavras-chave, link building)
 - Google Ads, Facebook Ads e segmentação de público
 - Configuração de lojas virtuais e meios de pagamento
- **Módulo 3: Branding, Métricas e Análise de Desempenho**
 - Construção de marca, storytelling e estratégias de divulgação
 - Google Analytics, interpretação de relatórios e uso de KPIs

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - PRPPI
Coordenação dos Espaços Inovadores - CEI

- Ajustes contínuos em campanhas de marketing digital

- **Módulo 4: Planejamento de Negócio e Pitch Final**

- Elaboração de planos de marketing e definição de metas
- Monetização e escalabilidade do negócio online
- Apresentação da campanha criada e próximos passos

Recursos Necessários:

- Computadores ou notebooks com acesso à Internet.
- Smartphones ou tablets para criação de conteúdo e testes de plataformas.
- Smart TV ou projetor para exibição de dashboards e resultados.
- Ferramentas de marketing digital (Google Ads, Facebook Ads, plataformas de e-commerce) configuradas.

Maceió/AL, 04 de abril de 2025.



Emitido em 04/04/2025

EDITAL Nº 201/2025 - CEI (11.01.04.02.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/04/2025 09:41)
CASSIANO HENRIQUE DE ALBUQUERQUE
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
CMAR-CFG (11.06.02.02)
Matrícula: 1502364

(Assinado digitalmente em 04/04/2025 10:34)
EUNICE PALMEIRA DA SILVA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
REIT-PRPPI (11.01.04)
Matrícula: 2422219

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/documentos/> informando seu número: **201**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **04/04/2025** e o código de verificação: **84e3f2049e**